

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 004/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.908/0001-20, neste ato representada por RICARDO LUIZ DE VASCONCELOS ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.906.354-20.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a assinatura anual, com entrega diária, de 02 (dois) exemplares do Jornal “Tribuna do Norte”.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo máximo limite estabelecido no art. 57, I, da Lei 8.666/93.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) – Termo de inexigibilidade nº 010/2014.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-101-03-122-100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários - Para o exercício de 2015.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 267352/2014-3 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal (RN), 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

RICARDO LUIZ DE VASCONCELOS ALVES

EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA

CNPJ Nº 08.272.908/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, neste ato representado por FRANCISCO DE PAULO ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.318.864-15.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a assinatura anual, com entrega diária, de 04 (quatro) exemplares do Jornal “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte”.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo máximo limite estabelecido no art. 57, I, da Lei 8.666/93.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) – Termo de inexigibilidade nº 010/2014.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-101-03-122-100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários - Para o exercício de 2015.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 267352/2014-3 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal (RN), 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

FRANCISCO DE PAULO ARAÚJO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI
CNPJ nº: 00.639.299/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: RN GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.423.279/0001-28, neste ato representada por MARCELO AUGUSTO GUERRA DE SÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.535.494-25.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a assinatura anual, com entrega diária, de 02 (dois) exemplares do Jornal “O Jornal de Hoje”.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo máximo limite estabelecido no art. 57, I, da Lei 8.666/93.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 600,00 (setecentos e vinte reais) – Termo de inexigibilidade nº 010/2014.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-101-03-122-100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários - Para o exercício de 2015.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 267352/2014-3 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal (RN), 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

MARCELO AUGUSTO GUERRA DE SÁ

RN GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ Nº 08.423.279/0001-28

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: ANOTE – EMPRESA NORTE RIOGRANDENSE DE CONTEÚDO EDITORIAL LTDA – NOVO JORNAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.560/0001-03, neste ato representada por CASSIANO ARRUDA CÂMARA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.064.734-04.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a assinatura anual, com entrega diária, de 02 (dois) exemplares do Jornal “Novo Jornal”.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo máximo limite estabelecido no art. 57, I, da Lei 8.666/93.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – Termo de inexigibilidade nº 010/2014.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-101-03-122-100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários - Para o exercício de 2015.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 267352/2014-3 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal (RN), 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

CASSIANO ARRUDA CÂMARA

ANOTE – EMPRESA NORTE RIOGRANDENSE DE CONTEÚDO EDITORIAL LTDA – NOVO JORNAL

CNPJ nº: 11.238.560/0001-03

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 011/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Anhanguera – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP – Polo Mossoró.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENENTE: Universidade Anhanguera – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP – Polo Mossoró, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.792/0066-94, neste ato representado por Alessandra Karla Costa, inscrita no CPF sob o nº 837.195.044-68.

Objeto: O presente convênio tem por objeto proporcionar a estudantes da Universidade Anhanguera – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP – Polo Mossoró, regularmente matriculados e com efetiva frequência, oriundos dos Cursos de Graduação nas áreas de Direito, Ciências Contábeis e Administração de Empresas, a realização de estágios curriculares não obrigatórios junto à Concedente.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo firmado pelas partes envolvidas.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 212666/2014-3, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

ALESSANDRA KARLA COSTA

Universidade Anhanguera – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal –
UNIDERP – Polo Mossoró
Unidade convenente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, inscrita no CNPJ sob o nº 24.585671/0001/20, neste ato representado por Emerson Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 003.528.294 - 00.

Objeto: O presente convênio tem por objeto proporcionar a estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, regularmente matriculados e com efetiva frequência, oriundos dos Cursos de Graduação nas áreas de Direito, Ciências Contábeis e Administração de Empresas, a realização de estágios curriculares não obrigatórios junto à Concedente.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo firmado pelas partes envolvidas.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206203/2014-6, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

EMERSON AZEVEDO

Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi
Unidade conveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande - UERN.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.258.295/0001-02, neste ato representado por Pedro Fernandes Ribeiro Neto, inscrita no CPF sob o nº 638.740.914-49.

Objeto: O presente convênio tem por objeto proporcionar a estudantes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência, oriundos dos Cursos de Graduação nas áreas de Direito, Ciências Contábeis e Administração de Empresas, a realização de estágios curriculares não obrigatórios junto à Concedente.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo firmado pelas partes envolvidas.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206232/2014-2, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Unidade conveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 061.198.164/0001-60, neste ato representada por JOELSON RENATO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.965.409-39, e FÁBIO ALEX COLOMBO, inscrito no CPF/MF nº 110.960.738-54.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2014 tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta, passando esta a ter a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 001/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, termo inicial em 04 de janeiro de 2015 e termo final em 03 de janeiro de 2016”.

Prazo de vigência: O termo aditivo ao contrato terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2015 até 03 de janeiro de 2016, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo máximo limite estabelecido no art. 57, I, da Lei 8.666/93.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), referente a contratação por estimativa. O pagamento do prêmio máximo mensal por segurado será de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 041/2013–DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100 – Projeto/Atividade – 20880 – 0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte- Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 271619/2013-8 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal (RN), 21 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

JOELSON RENATO BARBOSA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 061.198.164/0001-60

FÁBIO ALEX COLOMBO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 061.198.164/0001-60

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.362 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 025/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **28 de Janeiro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DO OESTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
38º	Nedson Danilo da Fonseca

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado